



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 11 maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4164 – Resolução

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 174/2020

Dispõe sobre a alteração do Regimento

Interno do CMAS em seu Art.26.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, Órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pela Lei 3.484/2014 e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Extraordinária realizada por videoconferência no dia 28 de abril de 2020.**

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar a **alteração do Regimento Interno do Conselho, em seu Art. 26 com a seguinte redação:**

DO FUNCIONAMENTO

Art.26. O Plenário do CMAS-Caratinga reunir-se-á, ordinariamente, na terceira quinta-feira de cada mês, devendo seu horário ser as 13h:30min, quando convocado por seu Presidente ou a requerimento da maioria de votos de seus membros.

Parágrafo Único: **fica condicionado que as reuniões tanto Ordinárias, quanto Extraordinárias do CMAS poderão acontecer por videoconferências, respeitando o quórum e a paridade dentro da sala virtual, portanto não pode haver votos por telefone ou outros meios**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Executivo.

Caratinga 28 de abril de 2020

Pablo Gonçalves Bragança
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social